



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.962/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 04 de agosto de 2022.

Referente: **Requerimento nº 173/2022**
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2127/2022

DATA / HORA
10/08/2022 12:04:18

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 173/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1250/2022**, pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de seu **Memorando SMSDS nº 389/2022-sk**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 14 de julho de 2022.

Memorando SMSDS nº388/2022-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.



Assunto: Projeto Lei para uso de Drones.

Referente: MEMORANDO Nº 1.607/2022-DTL-SMG

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência ao Requerimento nº173/2022 do Vereador Jeferson Rodrigo Oliveira Silva, onde o mesmo vem respeitosamente, obter informações sobre a possibilidade de criar um Projeto Lei, para uso de "Drones".

Venho aqui informar ao nobre vereador que a Guarda Civil Municipal, juntamente com a SMSDS, iniciamos um Processo Administrativo, para a aquisição de equipamentos (DRONES), estando este processo em fase de finalização e compras, onde serão utilizados nas diversas modalidades auxiliando a nossa Guarda Civil Municipal.

Assim que que forem adquiridos iremos efetuar suas homologações nos departamentos competentes, (ANATEL / ANAC / DECEA), obedecendo todas os conceitos e regras estabelecidas.

Gostaríamos também de informar que iremos encaminhar este requerimento com essas informações ao nosso Departamento de Apoio Técnico e Legislativo, para que analise e formalize junto ao nosso Poder



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Fiscalização

Cajamar, 02 de Agosto de 2022.

Memorando Nº 1250/2022.

A Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando 2017/2022 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento 0173/2022

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 03/08/22
Às 16 h 10 min

Marcus Fernando

Prezada Senhora,

Em atendimento ao requerido, temos a informar que atualmente o município já faz uso de equipamentos de aerofotografia, aeronaves não tripuladas para subsidiar atividades em diversas áreas, tais como fiscalização e controle urbano, trabalhos da Defesa Civil, citados no Requerimento, note-se que todos os equipamentos utilizados pela municipalidade são devidamente credenciados nos órgãos reguladores e operados por técnicos capacitados.

Quanto à legislação pertinente a atividade, por tratar-se de uso do espaço aéreo são prerrogativas federais regidas pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº 94/2017 (RBAC-E nº 94/2017), que é complementar às normas de operação de Drones estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e por utilizarem equipamentos de comunicação via rádio frequência são regulamentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Colocamo-nos à disposição para duvidas que se revelem necessárias.

Sendo o que nos cumpre, subscrevemo-nos.


José Augusto Camargo Junior
Fiscal de Obras – RE 14.912
CRT-SP/27045677863


Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora de Controle Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 173 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1629/2022

DATA / HORA
22/06/2022 17:23:08

USUÁRIO
ester

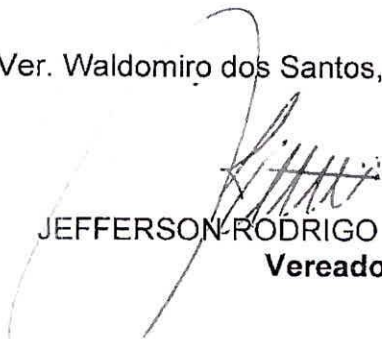
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de enviar um PROJETO DE LEI, que vise regulamentar e aderir a utilização de naves não tripuladas, os "Drones", na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que o projeto tem por objetivo a utilização desta ferramenta nas mais diversas áreas, como por exemplo, em eventos urbanos, pesquisa e controle de loteamentos e ocupações desautorizadas, levantamento de campo de operações de vigilância e até policiamento, visando a fiscalização de entradas e saídas da cidade, trazendo assim mais segurança ao convívio urbano e ao comércio, bem como na fiscalização de áreas de risco.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de junho de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrário.
em 29/06/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente